



PROCESSO	
INTERESSADO	CEN-CAU/BR
ASSUNTO	MINUTA DE RESOLUÇÃO SOBRE AS COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO DA CEN

**DELIBERAÇÃO Nº 16/2015 – (COA-CAU/BR)**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 09 de abril de 2015, no uso das competências que lhe conferem os incisos I do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando os artigos 55 e 56 do Regimento Geral do CAU/BR, os quais tratam da necessidade de regulamentação da composição e competências da Comissão Eleitoral Nacional;

Considerando o processo eleitoral um conjunto de atividades organizativas das eleições, tais como o cadastro eleitoral, candidaturas, prestação de contas, logística eleitoral, votação, totalização, divulgação dos resultados, julgamento de recursos e diplomação;

Considerando as competências e composição da Comissão Eleitoral Nacional descritas na Resolução CAU/BR nº 81/2014;

Considerando a necessidade de constante revisão do Regulamento Eleitoral; e

Considerando a urgência da normatização para a complementação das competências da Comissão Eleitoral Nacional (CEN).

**DELIBEROU:**

- 1 – Encaminhar para apreciação da CEN a minuta de Resolução anexa;
- 2 – Solicitar que a minuta de Resolução seja discutida na 4ª Reunião Ordinária da CEN e que seja devolvida na mesma data para a Comissão de Organização e Administração.

Brasília – DF, 09 de abril de 2015.

**GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)**  
Coordenadora

**SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)**  
Coordenador Adjunto

**CELSON COSTA (MS)**  
Membro

**WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)**  
Membro

**ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA (RO)**  
Membro